



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de palestra intitulada "Liderança Feminina nas Organizações: barreiras e facilitadores", com duração de 01h30, a ocorrer de forma *online* com transmissão pelo youtube no dia 10 de março de 2025, no evento Semana da Diversidade.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	COEDE
Responsável:	Ronaldo Pontes Moura

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A contratação da palestra "Liderança Feminina nas Organizações: barreiras e facilitadores" para a abertura da Semana da Diversidade 2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia justifica-se pela necessidade de promover reflexões e ações concretas voltadas à equidade de gênero no ambiente institucional. A liderança feminina é um tema de grande relevância, uma vez que, apesar dos avanços na ocupação de espaços de poder por mulheres, ainda persistem desafios estruturais que dificultam sua ascensão profissional e a igualdade de oportunidades.

Essa iniciativa também se alinha às comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março de 2025. A data simboliza a luta histórica das mulheres por direitos e igualdade, reforçando a importância de abrir espaços para o debate sobre os desafios e avanços na liderança feminina. Dessa forma, a palestra contribuirá para fortalecer a conscientização sobre a necessidade de mudanças estruturais para garantir oportunidades equitativas.

Dessa forma, a palestra pretendida representa uma iniciativa estratégica para a promoção da equidade de gênero no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Ao abordar esse tema na abertura da Semana da Diversidade 2025, o Tribunal reafirma seu compromisso com a inclusão e o fortalecimento das instituições democráticas por meio da valorização da diversidade e da equidade, reforçando a importância histórica da luta pela igualdade de gênero e a necessidade de avanços estruturais para um futuro mais justo e inclusivo. Assim, a contratação dessa palestra é fundamental para estimular mudanças estruturais e culturais que beneficiarão não apenas as mulheres, mas toda a organização e a sociedade.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³
01 palestra
Nota: 3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Data: 10 de março de 2025.
() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?
(x) Sim - Qual? () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- ☒ (x) Promoção da sustentabilidade
- ☐ () Comunicação eficaz
- ☐ () Transformação digital
- ☒ (x) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- ☐ () Processos autorizados e simplificados
- ☐ () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ☐ () Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☒ (x) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☐ () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ☐ () Automatizar processos repetitivos
- ☐ () Agilidade nas contratações
- ☐ () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☐ () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☐ () Otimizar o processo orçamentário
- ☐ () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ () Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**A contratação exigirá:****Equipe de Planejamento:**

(x) Não: Justificar: Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

Estudo Técnico Preliminar:

☒ Não: Justificar: Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos.

☐ Sim

Mapa de Riscos:

☒ Não: Justificar: Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de cursos, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo.

☐ Sim

Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☐ Não: Justificar:

☒ Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

☒ Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade.

☐ Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

(☐) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

(☐) Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Coordenador de Educação e Desenvolvimento)

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação.

Ciência à Comissão Gestora de Políticas de Gênero (CGPG).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA LACERDA PEREIRA, Técnico Judiciário**, em 06/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1322599** e o código CRC **C684FC56**.
